



## FICHA DO PROTOCOLO / PROCESSO

NÚMERO: 139-01/2025

TIPO: PROTOCOLO

DATA CADASTRO: 15/09/2025 14:52

RESPONSÁVEL: PROTOCOLO/CMJ

SERVIDOR(A): SIDINEI

PRAZO PARA ENTREGA: 7 DIAS

INTERESSADO: CLOVES PEREIRA DA SILVA

TELEFONE: 66-999954173

NATUREZA:

DECRETO LEGISLATIVO

ASSUNTO:

"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO JACIARENSE AO SR. LEOMAR GARCIA DE SOUZA"

VOLUMES:

1

PÁGINAS:

3

DOCUMENTOS: PDL 03-11/09/2025

### Tramitação do processo:

| Órgão de Origem | Sector de Origem | Tramitado por | Data Trâmite     | Órgão de Destino | Sector de Destino      | Recebido por | Recebido | Data Recebimento | Observações                       |
|-----------------|------------------|---------------|------------------|------------------|------------------------|--------------|----------|------------------|-----------------------------------|
| CMJ             | PROTOCOLO        | SIDINEI       | 15/09/2025 14:52 | CMJ              | ASSESSORIA PARLAMENTAR |              | Não      | 00/00/0000 00:00 | <input type="checkbox"/> Ver Obs: |

Consulte o Andamento do processo em: <https://protocolo.camaraajaciara.mt.gov.br/consulta/>

Gerado em: 15/09/2025 14:53

Servidor: Sidinei | Setor: PROTOCOLO | Órgão: CMJ



# ESTADO DE MATO GROSSO

## CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Izaías Alves Nogueira (Lei n.º 714, de 15 de outubro de 98)

EXPEDIENTE INTERNO 03, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025  
À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA  
TEOR DE SOLICITAÇÃO

AUTOR: CLÓVES PEREIRA DA SILVA

Segundo o que dispõe o Regimento Interno desta Casa de Leis, é de competência da Câmara Municipal a concessão de Título de Cidadão Honorário a pessoas que, reconhecidamente, tenham prestado relevantes serviços ao Município de Jaciara.

Temos a honra e o privilégio de conceder o Título de Cidadão Honorário do Município de Jaciara, Estado de Mato Grosso, a **LEOMAR GARCIA DE SOUZA**, nascido em Juscimeira. Filho de Marli Garcia de Souza e Manoel Fagundes de Souza. Casado com Eliene Malde da Silva e pai de dois filhos, Lavínia Garcia da Silva e Leonardo Garcia da Silva.

Cresceu em Santa Elvira, onde morou por 29 anos. Iniciou sua jornada profissional como Operador de Casa de Força na Usina de Juscimeira. Em seguida, trabalhou como Encarregado na empresa de Reflorestamento Agro Minas. Logo depois, começou a atuar na barragem e, mais tarde, como motorista de ônibus na Usina de Jaciara.

Sua história com Jaciara, no entanto, é mais antiga. Fascinado pelas belezas naturais do município, ele e sua família sempre frequentaram as cachoeiras locais. Leomar, sempre expressou o desejo de se mudar para este município.

Esse desejo se tornou realidade em fevereiro de 2014, quando nosso homenageado se mudou para Jaciara, após ser aprovado em um concurso público para o cargo de Operador de Máquinas e Veículos. Sua dedicação e trabalho logo o levaram a uma posição de confiança, e hoje ele atua como Superintendente de Transporte Escolar.

Ao longo de sua carreira, Leomar se destaca pela sua atuação em defesa dos direitos dos trabalhadores de sua área, mostrando um profundo comprometimento com o bem-estar da comunidade. Além de sua contribuição profissional, também se dedica a causas sociais, ajudando pessoas carentes na cidade.



# ESTADO DE MATO GROSSO

## CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Izaías Alves Nogueira (Lei n.º 714, de 15 de outubro de 98)

Nosso homenageado é um exemplo de cidadão que, mesmo vindo de fora, abraçou Jaciara como sua casa e tem contribuído significativamente para o seu desenvolvimento, deixando uma marca positiva na vida de muitos.

Por esses valorosos motivos, venho solicitar aos nobres pares a aprovação do presente Projeto de Resolução.

  
**CLÓVES PEREIRA DA SILVA**  
Vereador Autor

Gabinete do Vereador,  
Jaciara 11 de setembro de 2025.



# ESTADO DE MATO GROSSO

## CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Izaías Alves Nogueira (Lei n.º 714, de 15 de outubro de 98)

ANTEPROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 03, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025.

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO JACIARENSE AO SENHOR LEOMAR GARCIA DE SOUZA”.**

O Presidente da Câmara Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso;

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Jaciara aprova e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** É concedido ao Sr. **LEOMAR GARCIA DE SOUZA**, o Título de "Cidadão Jaciarense", de acordo com que estabelece a alínea "c", § 1º, art. 207 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaciara – Estado de Mato Grosso.

**Parágrafo único.** O Título outorgado, será entregue em sessão solene a ser convocada pelo Presidente desta Casa Legislativa.

**Art. 2º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

  
**CLÓVES PEREIRA DA SILVA**  
Vereador Autor